



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação e à Comissão de Gestão Pública, nos termos do Regimento Interno, para de forma separada analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023 de autoria do Vereador Zé Lúcio, que “Dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Bonfinópolis de Minas-MG.”.

Bonfinópolis de Minas-MG, 15 de agosto de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>16/08/2023</u> às <u>12:30</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>49v</u> Sob o nº <u>168/23</u>  Servidor Responsável


Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente